

TERMO DE PROPOSTA DE PROGRAMA OU PROJETO

*O Termo de Proposta do Programa ou Projeto possui o objetivo de auxiliar a unidade proponente na etapa de planejamento, possibilitando a submissão de um documento anterior ao Termo de Proposição e Abertura à Coordenadoria do Escritório de Projetos para análise da viabilidade da proposta, esclarecimento de dúvidas e auxílio na elaboração do TAP.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Provisório do Programa ou Projeto:

Unidade Proponente:

JUSTIFICATIVA: Ato normativo, meta nacional (CNJ), iniciativa estratégica do Plano de Gestão, macrodesafio, necessidade fundamentada da unidade ou outra base que justifique a necessidade do programa ou projeto.

OBJETIVO: Os benefícios obtidos ao final do programa ou projeto.

OBJETO: Produto entregue ao final do projeto - Concretização material.

UNIDADES QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OU PROJETO: Neste campo podem ser incluídos outros órgãos ou empresas, mas não se trata de informação definitiva, podendo ser atualizada durante o preenchimento do plano de ação.

GESTOR DO PROGRAMA OU PROJETO: Responsável pela unidade proponente.

Nome completo

Usuário Intranet

E-mail

Telefone de Contato

PRAZO DEFINIDO PARA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Informar o prazo máximo de conclusão do projeto, caso tenha sido estabelecido nas justificativas apresentadas.